

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Emenda à Despesa ao Projeto de Lei Orçamentário Anual 2004

Unidade Orç.: Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Título: Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA

Meta: Projeto Desenvolvido (unidade) = 05

Acréscimo: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Biotecnologia da Amazônia-CBA, encontra-se em fase final de construção no Distrito Industrial de Manaus, e certamente será a mais avançada e inovadora Instituição de Pesquisa, Tecnologia e Inovação Tecnológica, dessa natureza, fora dos chamados países do primeiro mundo.

Esse Centro atuará interligado a uma Rede Nacional de Laboratórios e a Grupos de Pesquisadores que se dedicam a pesquisas diversas envolvendo a biodiversidade amazônica. Algumas dessas pesquisas já apresentam resultados promissores quanto às possibilidades de aproveitamento econômico de produtos e tecnologias regionais. Sua importância se verifica em função da grande quantidade de objetivos a serem desenvolvidos, tais como: Desenvolver novas tecnologias Biotecnológicas;

Dar suporte às empresas de transformação e industrialização de produtos naturais;

Desenvolver mecanismos de inserção econômica das populações tradicionais da Amazônia;

Contribuir para formação de empresas de base tecnológicas;

Estimular o crescimento das empresas existentes e atrair novas empresas para o setor de recursos naturais, entre outros.

Diante disso, nossa emenda visa dar suporte financeiro para o CBA desenvolver novos cinco projetos de biotecnologia específicos, dando início a uma série de programas para toda a Região Norte.

**HUMBERTO MICHILES
PL/AM**